



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 311, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**DESIGNA O SERVIDOR ROBERTO FÁBIO BRAGA  
MEDEIROS PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, e designa o servidor ROBERTO FÁBIO BRAGA MEDEIROS, para fiscalizar o Contrato com a Empresa UVEL PELOTAS, CNPJ nº 11.149.423/0001-94, para a realização de revisão de 110.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais, conforme Memorando Interno Eletrônico nº 1.632/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de maio de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal